



## GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

### Companhia Aberta

No dia 15 de abril de 2019 será realizada em primeira convocação uma Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que tem como objetivo propiciar a retomada do crescimento e a capitalização da Companhia.

Após um período de grande estresse no âmbito societário com efeitos dramáticos para uma Gafisa já operacionalmente fragilizada, convocamos todos os acionistas a apoiarem um novo Plano de Reestruturação e Gestão para a empresa.

A união e alinhamento da totalidade dos acionistas da empresa, independentemente do número de ações detidas, é de extrema importância para que a empresa saia fortalecida, com a maior brevidade possível, da crise que está enfrentando.

A Administração da Gafisa acredita na capacidade operacional e resiliência financeira da Companhia que será amparada por uma capitalização a ser referendada na referida AGE de 15/04/2019.

Após um diagnóstico dos principais problemas acarretados em grande medida por (i) decisões estratégicas sem foco em retorno para os acionistas; (ii) incapacidade de resposta rápida e correta à situação de crise no setor imobiliário; e (iii) gestão desestruturada e sem um norte, a atual Administração aponta uma solução que perpassa a elaboração de um Plano de Reestruturação calcado em 2 (dois) aspectos fundamentais, sejam eles (i) Plano de Gestão; e (ii) Plano Estratégico de longo prazo.

A administração discutirá e apresentará, também na AGE de 15/04/2019, propostas de contratação de 2 (dois) assessores de primeira linha, com competência e experiência respectivamente em consultoria de gestão e consultoria em planejamento estratégico, para impulsionar o Plano de Reestruturação da Gafisa.

Os candidatos a conselheiros além de reconhecida experiência e reputação, compõem um time coeso e focado, com senso de urgência para vencer os desafios que se apresentam e devolver à Gafisa o merecido e reconhecido lugar de destaque no setor imobiliário.

Sendo assim, os membros do Conselho de Administração, bem como cada um dos membros da Diretoria recomenda a seus acionistas **votarem a favor** das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de abril de 2019 que tem como objetivo propiciar a retomada do crescimento e a capitalização da Companhia, sejam elas:

- (i) Autorizar o Conselho de Administração à contratação de Banco ou Consultoria de primeira linha para elaboração de novo plano estratégico de longo prazo;
- (ii) Autorizar o Conselho de Administração a aprovar a emissão de novas ações até o limite atual do capital autorizado; e
- (iii) Aumentar o limite do capital autorizado da Companhia das atuais 71.031.876 ações ordinárias para 120.000.000 ações ordinárias.



Por outro lado, por entender que tais medidas não atendem os melhores interesses da Companhia neste momento, os membros do Conselho de Administração, bem como cada um dos membros da Diretoria da Gafisa recomenda a todo o seu corpo de acionistas **votarem contra** as seguintes deliberações na mesma Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Atualizar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os cancelamentos de ações aprovados pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2018 e em 22 de janeiro de 2019; e
- (ii) Ratificar as providências tomadas para a delistagem voluntária das ações da Companhia da New York Stock Exchange (NYSE) e alteração do programa de American Depositary Shares do Nível 3 para o Nível 1.

O voto de todos os acionistas, independentemente do número de ações, é de suma importância para a Gafisa.

São Paulo, SP, Brasil, 06 de abril de 2019.

**GAFISA S.A.**

Roberto Luz Portella

Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores